



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Vereador
Alex Chiodi
JUNTOS PODEMOS MAIS!

PROJETO DE LEI N.º 021 /2010.
Que denomina logradouro público
que menciona, neste município.

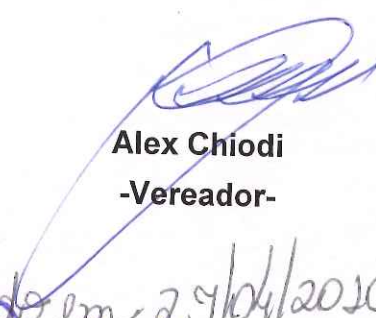
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar Praça Beija Flor a Praça localizada na esquina da rua Tucano com Rua Dezoito, no Bairro Beija Flor

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 06 de abril de 2010.


Alex Chiodi
-Vereador-

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 13/04/2010
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIDORES
PUBLICOS EM 13/04/2010
PRESIDENTE

Aprovado em 29/04/2010


03-15

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Link](#)



